



**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2016**, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADA** a Tabela 13.3 do Edital de Abertura, no que se refere à sequência dos Aspectos, conforme segue:

PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS		
Aspectos:		Pontuação máxima
1	Fluência na Língua Portuguesa: vocabulário da Língua Portuguesa; adequação semântica, sintática e pragmática.	10
2	Estruturação textual – Língua Portuguesa: tradução do texto em Libras para Língua Portuguesa, levando-se em conta: a equivalência textual entre Libras e a Língua Portuguesa; a adequação de vocabulário e de gramática; intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala.	10
3	Fluência em Libras: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial.	10
4	Estruturação textual - Libras: tradução do texto em Língua Portuguesa para Libras, levando-se em conta: a equivalência textual entre a Língua Portuguesa e Libras; a adequação de vocabulário e de gramática; intervalo de tempo adequado entre a sinalização e a fala.	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		40

Art. 2º Fica **RETIFICADO** na Tabela 14.2 do Edital de Abertura, no que se refere à 2ª Parte da Prova Prática de Taquigrafia, passando a conter a seguinte redação:

2ª PARTE – Transcrição do registro taquigráfico para a língua portuguesa, em Editor de Texto no aplicativo LibreOffice Writer.

- A segunda parte consistirá na transcrição do texto taquigrafado para a língua portuguesa ~~em ambiente web~~, em Editor de Texto no aplicativo LibreOffice Writer, disponibilizado pelo Instituto AOCp, sem utilização dos recursos de autocorreção e de verificação ortográfica e gramatical.
- O candidato deverá acessar o ~~ambiente web~~ Editor de Texto no aplicativo LibreOffice Writer destinado à transcrição textual dos registros taquigráficos utilizando os números de sua inscrição e do CPF cadastrado no ato da inscrição.
- O candidato terá no máximo 2 (duas) horas para fazer a transcrição dos registros taquigráficos, sendo considerada concluída a prova quando o candidato chamar o fiscal e mostrar que a transcrição foi salva no sistema disponibilizado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 17 de maio de 2016.

ARTEMIO LIMA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco